



BOLETIM INFORMATIVO – 012/2024

Curitiba, 20 de maio de 2024

A/C: DIRIGENTES, TÉCNICOS FAMILIARES E ATLETAS DE NATAÇÃO FILIADOS A FDAP.

REF.: **Inscrições e Live tira dúvidas FDAP – Programa Geração Olímpica e Paralímpica, edição 2024.**

Prezadas(os),

Tendo vista a constatação de inconsistências no site de inscrições para a edição 2024 do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, foi informado que **todas as inscrições realizadas até 17/05/2024 foram desconsideradas** pois o registro de dados inseridos pelos candidatos pode ter sofrido alterações quando da finalização da inscrição.

Portanto os atletas e técnicos que realizaram inscrição deverão REFAZÊ-LAS!

As inscrições podem ser realizadas até as 18h do dia 27 de maio.

Site para inscrição: <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Geracao-Olimpica>

Será realizada a LIVE FDAP GERAÇÃO OLÍMPICA PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, via Google Meet no dia 21 de maio as 20h00, através do link: <https://meet.google.com/pit-wgao-jpq>

Estão todos convidados para esclarecimento de dúvidas!!!

Segue Nota Oficial emitida pelo Programa Geração Olímpica:

“NOTA OFICIAL 001

Data: 17/05/2024

Prezados candidatos,

Tendo vista a constatação de inconsistências no site de inscrições para a edição 2024 do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, informamos que:

- Todas as inscrições realizadas até a publicação desta Nota Oficial serão desconsideradas pois o registro de dados inseridos pelos candidatos pode ter sofrido alterações quando da finalização da inscrição.

- Os campos de registro de competições permitirão a inserção de mais competições por nível, devendo o candidato observar corretamente os dados das competições e a qual nível elas pertencem. Estas informações podem ser encontradas no Anexo I do Regulamento Geral do Programa.

- Para as categorias ESTADUAL EAD, NACIONAL EAD E TÉCNICO EAD, além dos critérios estabelecidos pelo regulamento do programa, deverão ser observados também os critérios específicos das modalidades. Estes critérios encontram-se nos documentos oficiais enviados pelas Entidades de Administração do Desporto (EAD – Federações) publicados no Anexo V do Regulamento Geral do Programa. Em caso de dúvidas sobre os critérios do Anexo V o candidato deverá entrar em contato com a Federação Esportiva responsável pela modalidade antes de realizar a inscrição.

- Para as categorias FORMADOR ESCOLAR, TÉCNICO FORMADOR ESCOLAR E INTERNACIONAL, a responsabilidade de pontuação e classificação obedecerá aos critérios publicados no Regulamento Geral do Programa no que diz respeito aos artigos do campo TÍTULO VI - DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA. Em caso de dúvidas sobre os critérios estabelecidos pela Comissão o candidato deverá entrar em contato com Coordenação do Programa Geração Olímpica através do e-mail



geracaoolimpica@esporte.pr.gov.br antes de realizar a inscrição.

- Para as dúvidas sobre o sistema de inscrição o candidato deverá reportar o questionamento diretamente do campo SUPORTE identificado no site de inscrição.

- O período em que o site iniciou manutenção, impedindo os candidatos de se inscreverem foi computado e será considerado como prorrogação no prazo de inscrições. As inscrições ficam prorrogadas até as 18h do dia 27 de maio.

- A Coordenação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica pede desculpas pelo inconveniente e afirma que todas as providências tomadas são sempre em benefício dos candidatos.

Atenciosamente, Cristiano d'El Rei

Presidente da Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica e Paralímpica”

Seguimos a disposição para quaisquer esclarecimentos com relação as inscrições do Programa Geração Olímpica e Paralímpica, edição 2024.

Atenciosamente,
Rogério Henrique Bredt
Diretor Executivo FDAP